



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-161 -

Ata da 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi registrada a ausência do vereador José Oldack Pinto, que se encontra afastado para tratamento de saúde. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 35ª (trigésima quinta) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Adilson Mário Alves. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Atestado médico do Vereador José Oldack Pinto, atestando que o mesmo



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 162 -

necessita de afastamento por 15 (quinze) dias; Ofício nº 59/2017 do IPSEMDI o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete de Despesa do IPSEMDI – mês agosto/2017. Logo após foram apresentados os seguintes projetos de Leis de autoria do Executivo: nº 42/2017 - "Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município"; nº 43/2017 que Altera os anexos da Lei 2.743 de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018". Neste ato o Presidente passou cópia do referido projeto para o Vereador Osanam Veloso Santos - Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise e emissão de parecer, em cumprimento ao Art. 143 do Regimento Interno. Sobre o Projeto de Lei nº 42/2017 foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na próxima reunião, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica e solicitação de reunião extraordinária atendendo solicitação do Executivo. A seguir foram apresentados os seguintes projetos do Legislativo: nº 44/2017 que "Torna obrigatória aos estabelecimentos bancários ou as instituições financeiras a utilização, em suas agências com caixas ou terminais eletrônicos de autoatendimento, de película fumê ou de adesivo perfurado em portas e paredes de vidro voltadas para via pública, estacionamento ou outro local, assim como a instalarem geradores de neblina e portas ou grades de aço nas fachadas

[Handwritten signatures and initials]



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 163 -

internas e/ou externas”, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que “Dispõe sobre a devolução de bem à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG”, projeto este de autoria da Mesa Diretora. No que concerne aos citados projetos foi aprovada a dispensa de interstício e votação em turno único na presente reunião, atendendo solicitação do Vereador José Marinho Zica. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade dos Edis presentes a indicação número 55/2017 de autoria do Vereador Adão Amaral da Silva. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 26/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva. Dando início à deliberação dos projetos foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 44/2017 que “Torna obrigatória aos estabelecimentos bancários ou as instituições financeiras a utilização, em suas agências com caixas ou terminais eletrônicos de autoatendimento, de película fumê ou de adesivo perfurado em portas e paredes de vidro voltadas para via pública, estacionamento ou outro local, assim como a instalarem geradores de neblina e portas ou grades de aço nas fachadas internas e/ou externas”, que se transformou em Proposição de Lei nº 2.755/2017. Também foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017 que “Dispõe



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 164 -

sobre a devolução de bem à Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG”, o qual se transformou em Decreto Legislativo nº 02/2017. A seguir fizeram uso da Tribuna do Povo os cidadãos; Rogério Antônio Ribeiro que fez reivindicação para manutenção das estradas rurais e sobre transporte escolar rural e Dener Amaral da Silva que reivindicou melhoramentos da Rua Mário Lopes Mendonça. Passando à fase das considerações finais o Vereador Evamir Araujo de Sousa, com anuência do plenário, requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando informações sobre o andamento do “Projeto Patrulha Mecanizada”, destinado a dar suporte ao pequeno produtor rural no Município. Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 19 (dezenove) do mês de setembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.